



LEI Nº 1088/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DENOMINA A RUA PROFESSORA MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Tianguá/CE, **Luiz Menezes de Lima**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à RUA PROFESSORA MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS uma rua com início na Av. João Nunes de Menezes e findando ao sul em um terreno baldio no Bairro Paturi no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 15 de março de 2018.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>220318</u>
DATA. <u>16 / 03 / 2018</u>
HORAS. <u>as 10:38</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.088/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

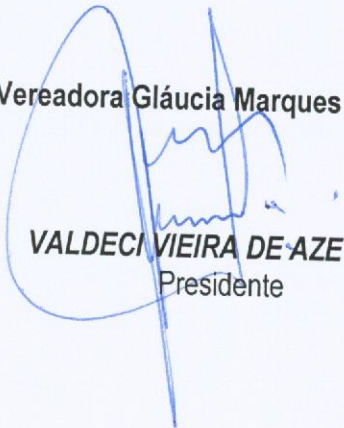
DENOMINA A RUA PROFESSORA MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA PROFESSORA MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS** uma rua com início na Av. João Nunes de Menezes e findando ao sul em um terreno baldio no bairro Paturi no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques 12 de março de 2018.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07/02/18

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 07/03/18 COM
15 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº 03/26 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>290118</u>
DATA. <u>29/01/2018</u>
HORAS. <u>14h 11:00</u>
<u>Att. Tercilia</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

EMENTA: Denomina a RUA PROFESSORA MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS, LOCALIZADA no Bairro Paturi, no município de Tianguá e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua: Professora **Maria Stela Teixeira de Vasconcelos**, localizada no Bairro **PATURI**, com início na **Av. Prefeito João Nunes de Menezes**, e findando ao SUL no terreno baldio, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenária Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 26 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO

VEREADOR

Francisco Gumercindo de Araújo Neto



Sugestão de denominação de logradouro.

Proponente: ANDRE RAMOS DO AMARAL

BIOGRAFIA: PROFESSORA MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS

MARIA STELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS nasceu a 17 de agosto de 1924 em Jaguaretama no Ceará . É filha de Francisco Alves Teixeira e Maria Lindó Pinheiro Teixeira. Passou sua infância e uma parte de sua mocidade em sua cidade natal. Esse ambiente tranquilo de cidade do interior, o convívio com gente simples, tudo isso influenciou na formação da personalidade da pequena menina .

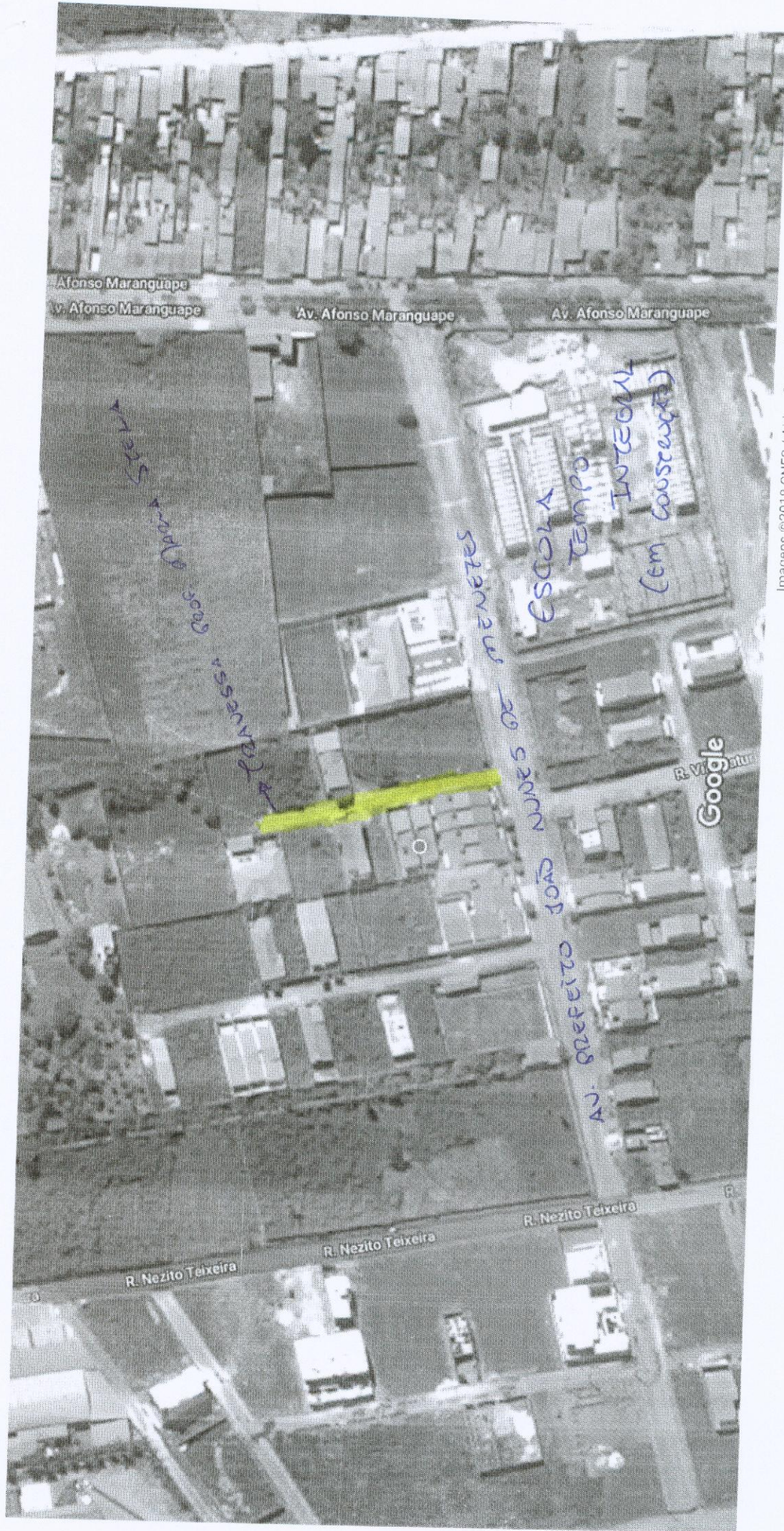
Iniciou sua carreira de magistério formando-se em pedagogia no Colégio Senhor do Bonfim na cidade de Icó no Ceará. No ano de 1947 mudou-se para a cidade de Tianguá como professora do estado, onde lecionou até seus últimos dias de vida. Casou-se no ano de 1947 com o senhor João Batista de Vasconcelos onde teve cinco filhos, Francisco Wilam Teixeira de Vasconcelos, Antonio Winston Teixeira de Vasconcelos, José Wagner Teixeira de Vasconcelos, Marcones Teixeira de Vasconcelos(in memória) e Fernando Antonio Teixeira de Vasconcelos . Adotou como filha Maria do Socorro de Vasconcelos Aguiar.

Profissional responsável que era ajudou a fundar a Escola Ginásio de Tianguá atual Instituto Educacional de Tianguá – IET. Foi Diretora e professora da Escola Coronel Manoel Francisco. Lecionou também na Escola Regina Coeli. Participou de movimentos importantes da educação. Foi precursora na cidade de Tianguá do Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização). Mestreza competente, dominava não só sua área de conhecimento, mas conhecedora que era também de outras disciplinas, transitava facilmente nos temas interdisciplinares. Seu currículo acumulado demonstrava claramente sua intenção de aprender permanente. Tinha uma relação maternal com os alunos, porém sempre mantendo o princípio da autoridade não autoritária . Sua casa era uma extensão da escola, onde recebia constantemente alunos, que a procuravam em busca de conselhos, muitas vezes, pessoais. Cidadã acima de tudo, transmitia aos seus alunos, com didática e exemplo pessoal, o exercício da cidadania.

Maria Stela foi uma professora competente, educadora consciente, colega afável, amiga leal, filha dedicada, tia carinhosa, irmã solidária, esposa compreensiva e mãe cuidadosa. Generosa é a palavra mais completa. Tinha todas as virtudes de uma figura bíblica como a coragem de Ester, prudência de Abigail e a beleza de Suzana.

A professora Maria Stela faleceu no dia 06 de dezembro de 1980, vítima de paralisia múltipla dos órgãos. Muito querida por todos deixou saudade. O Colégio Maria Stela recebeu seu nome como forma de homenagem oferecida pelo seu filho Antonio Winston e família por sua linda trajetória de vida dedicada a família e a educação.

“A ela o nosso carinho, nosso reconhecimento, a nossa saudade e a nossa amizade.”



Imagens ©2018 CNES / Airbus,Dados do mapa ©2018 Google 20 m



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE Nº03/2018 de 26 de Janeiro de 2018. Denomina a Rua Professora Maria Stela Teixeira de Vasconcelos, Localizada no Bairro Paturi, no Município de Tianguá e dá outras Providências.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E **AO PROJETO DE Nº03/2018 de 26 de Janeiro de 2018.** Denomina a Rua Professora Maria Stela Teixeira de Vasconcelos, Localizada no Bairro Paturi, no Município de Tianguá e dá outras Providências.

ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Natália Félix da Frota – PMB

Membro: Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT

